



04 MAR 2021

REQUERIMENTO Nº 33/2021

13 h 32  
Protocolo 209  
Er

Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a Plenário o seguinte

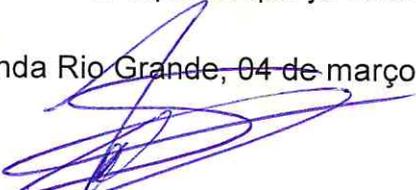
**REQUERIMENTO**

Requerem seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito a fim de que o mesmo determine a **prorrogação pelo prazo mínimo de 3 (três) meses da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** em Fazenda Rio Grande mantendo os mesmos benefícios de descontos, bem como, requerem a **suspensão pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) das execuções fiscais que tramitam judicialmente.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica este requerimento tendo em vista o agravamento da crise de Covid-19 no município e no Estado do Paraná, em razão de que houve um grande impacto negativo na vida financeira dos trabalhadores e comerciantes fazendenses. A prorrogação do prazo de pagamento deste imposto municipal promoveria um fôlego para a população fazendense, que com isso ganharia tempo para se organizar e cumprir com os seus compromissos e obrigações financeiras sem amargar ainda mais prejuízos. Outrossim, a suspensão das execuções fiscais também promoveria uma forma de auxiliar aqueles que já estão em débito com o Município.

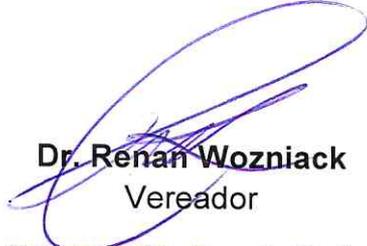
Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2021.

  
**Julio Beicho**  
Vereador

  
**Brandão**  
Vereador

  
**Gilmar Petry**  
Vereador

  
**Rafael Campaner**  
Vereador

  
**Dr. Renan Wozniack**  
Vereador